



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## **EDITAL Nº 53/2020**

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, nomeada através da Portaria nº 800/2020, resolve:

### **TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º** - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **08 de novembro de 2020 – DOMINGO**, no período da **MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **7h30min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

**Art. 2º** - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

### **PERÍODO DA MANHÃ**

#### **UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE - CAMPUS III**

Av. Tiradentes, nº 3240 - Jardim Paraíso, Umuarama – PR

<b>CARGO</b>
<b>AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO</b>

**Art. 3º** - Em razão da pandemia da **COVID-19**, o local de realização das provas estará preparado para seguir todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao **COVID-19**, os candidatos e todos os envolvidos no certame deverão fazer o **uso de máscaras** nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova escrita, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.

**Art. 4º** - Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica após a realização da prova. Os candidatos que recusarem a aferir a temperatura, a utilizar os EPI's necessários, serão impedidos de realizar a prova e serão excluídos do certame.

**Art. 5º** Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, dentre outros), devendo ainda, o candidato trazer garrafa transparente sem rótulo abastecida com água e não deverão compartilhar a mesma de forma alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros somente para a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

**Art. 6º** Ao realizarem a prova do presente concurso, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a “COVID-19”, não podendo responsabilizar o MUNICÍPIO DE UMUARAMA e o Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC.

**Art. 7º** - O Anexo III – Cronograma do Edital de Abertura passa a vigorar com as seguintes especificações.

<b>ANEXO III – CRONOGRAMA</b>	
<b>ETAPA OU ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	13/05/2020
Prazo para impugnação ao edital	13/05 a 19/05/2020
Período de Inscrição	20/05 a 19/06/2020
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	20/05 a 27/05/2020
Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	29/05/2020
Período de Recurso – Pedido de Isenção	01/06 a 02/06/2020
Resultado Definitivo dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	04/06/2020
Último dia para pagamento do Boleto Bancário	22/06/2020
Publicação da relação das inscrições homologadas	26/06/2020
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	29/06 a 30/06/2020
Resultado Final das Inscrições	02/07/2020
<b>Data Provável da Prova Escrita</b>	<b>08/11/2020</b>
Publicação do Gabarito Preliminar	08/11/2020
Recebimento de recurso contra o gabarito preliminar	09/11 a 10/11/2020
Publicação do Resultado da Prova Escrita	17/11/2020
Recebimento de recurso contra a publicação do Resultado Final da Prova Escrita	18/11 a 19/11/2020
Publicação do Resultado Final da Prova Escrita e convocação para prova de títulos e aptidão física	24/11/2020
<b>Data Provável da Prova de Títulos e Aptidão Física</b>	<b>06/12/2020</b>
Publicação do Resultado da Prova de Títulos e Aptidão Física	09/12/2020
Recebimento de recurso contra a publicação do Resultado Final da Prova de Títulos e Aptidão Física	10 a 11/12/2020
Homologação do Resultado Final	15/12/2020

**Art. 8º** - O Ensalamento estará disponível no site <https://ippec.org.br> a partir das 08 horas do dia 08 de outubro de 2020.

**Art. 9º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 07 de outubro de 2020.

GILVAN LUZ DA SILVA  
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal